



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM E A ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, inscrita no CNPJ nº 46.634.051/0001-76, estabelecida nesta cidade, Avenida 31 de Março, 327 – Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. nº 20.227.989-3-SSP/SP, CPF nº 099.251.038-43, doravante denominado **CONCEDENTE**, e do outro a **AFISSORE ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO**”, inscrita no CNPJ nº 60.110.863/0001-43, estabelecida na cidade de Sorocaba, Rua Lygia Fante, nº 128 – Boa Vista, representada pelo seu Presidente Sra. **EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS**, brasileira, convivente, portador do R.G. nº 26.376.595-7, CPF nº 264.281.348-70, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.204/15, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica aditada a Cláusula Nona do termo supracitado, prorrogando-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início em 28/04/2019 e término em 27/04/2020.

1.2

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica ainda aditada a Cláusula Sexta, permanecendo o valor total do termo de aditamento em R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3. As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento:

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

TÍTULO: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Verba: 02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.90.39.0032

1



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

4.2 E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Votorantim, 26 de abril de 2019.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
PREFEITO

EMANUELA OLIVEIRA DE ALMEIDA BARROS
ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIOS PALATAIS
DE SOROCABA E REGIÃO AFISSORE
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

Nome: Alexandro Apol

RG: 24451836-1

Nome: Cláudia C. Perina

RG: 44.667.334-1



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LABIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO - AFISSORE

1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 004/2018

OBJETO: Cooperação entre as partes conveniadas visando ações compartilhadas para atendimento especializado pela conveniada, em sua sede, aos pacientes oriundos de Votorantim, portadores de Fissura Labiopalatal, consistente em tratamento médico, odontológico, psicológico e fonoaudiólogo."

ADVOGADO(S) NÃO HOUVE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votorantim, 27 de abril de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando de Oliveira Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.251.038-43 RG: 20.227.989-3

Data de Nascimento: 29/01/1970

Endereço residencial completo: Ângelo Gugone Ramos, 70 Jardim Paraíso
Votorantim SP

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br

E-mail pessoal: fervotor2017@uol.com.br

Telefone(s): (15) 3353 8542 (15) 3353 8575

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Fernando de Oliveira Souza

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 099.251.038-43 RG: 20.227.989-3

Data de Nascimento: 29/01/1970

Endereço residencial completo: Ângelo Gugone Ramos, 70 Jardim Paraíso
Votorantim SP

E-mail institucional: gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br

E-mail pessoal: fervotor2017@uol.com.br

Telefone(s): (15) 3353 8542 (15) 3353 8575

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Pela ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Emanuela Oliveira de Almeida Barros

Cargo: Presidente

CPF: 264.281.348-70 RG: 26.376.595 - 7

Data de Nascimento: 04/10/1978

Endereço residencial completo: Rua: Benedito Camargo Santos, Bairro Trujilo Sorocaba /SP

E-mail institucional: presidente@afissore.org.br

E-mail pessoal: manuoad@gmail.com

Telefone(s): (15) 99775 8886

Assinatura: _____